

EXPEDIENTE  
27/08/19

00063.005066/2019-70



Presidência da República  
Gabinete Pessoal do Presidente da República  
Diretoria de Gestão Interna

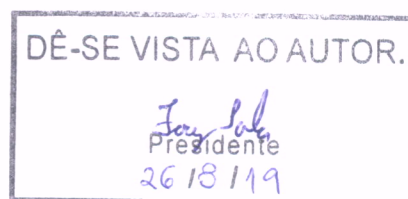
OFÍCIO Nº 4425/2019/GP-DGI

Brasília, 23 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí/SP  
[faouz@camarajundiai.sp.gov.br](mailto:faouz@camarajundiai.sp.gov.br)

**Assunto: Vacina antirrábica.**

Senhor Presidente,



Acusamos o recebimento do Of. PR/DL 231/2019, dirigido ao Senhor Presidente da República, ao qual anexa a Moção nº 244, solicitando a disponibilização da vacina antirrábica ao município de Jundiaí.

Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado ao Ministério da Saúde, por meio do Ofício nº 4424/2019/GP-DGI, bem como à Secretaria de governo da Presidência da República.

Caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:

Ministério da Saúde - Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 5º andar, CEP: 70058-900, Brasília/DF; tel.: (61) 3315-2392.

Respeitosamente,

AIDA IRIS DE OLIVEIRA  
Diretora de Gestão Interna  
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Aida Iris de Oliveira, Diretora de Gestão Interna**, em 23/08/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1395875** e o código CRC **2D2C31A2** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
00063.005066/2019-70

SEI nº 1395875

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18 — Telefone: 61-3411-1159

CEP 70150-900 Brasília/DF - <http://www.planalto.gov.br>